PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO NOBREGA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E SUBSIDIÁRIAS, DANDO SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DAS VARIADAS PLATAFORMAS EXISTENTES, DESDE SOLICITAÇÃO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CADA CONTATO DE REPASSE OU CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E A PREFEITURA DE AGUIAR-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2025. Aguiar - PB, 05 de maio de 2025. MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985 EDIÇÃO Nº 05 Data 02/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO NOBREGA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 10.954.450/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VISANDO ATENDER NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E PROJETOS VOLTADOS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS ESFERAS ESTADUAL, FEDERAL E SUBSIDIÁRIAS, DANDO SUPORTE NA ALIMENTAÇÃO DAS VARIADAS PLATAFORMAS EXISTENTES, DESDE SOLICITAÇÃO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CADA CONTATO DE REPASSE OU CONVÊNIO FIRMADO ENTRE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E A PREFEITURA DE AGUIAR-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: Até 31.12.2025.

Aguiar - PB, 05 de maio de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional